



EM 13 / 04 / 2021

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 344

PROJETO DE LEI Nº. 021/2021

em 13 / 04 / 2021 às \_\_\_\_\_

Encarregado

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NAS DISCIPLINAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA MINISTRADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

## Aprova:

**Art. 1º** Serão incluídas, como tema nas disciplinas de História e Geografia ministradas nas escolas municipais de Marechal Floriano-ES, noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Parágrafo único.** Será dada ênfase ao Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo utilizará professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 3º** A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano-ES poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classe, organizações não governamentais, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, visando adotar as providências necessárias à implantação do tema.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Felipe Hulle Delpuppo

Vereador